



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°

PROC. N° *disp 041/23*

RÚBRICA



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 04 de setembro de 2023, procedeu-se abertura do Processo Administrativo N° 2010.0409.01/2023. Com este fim e para constar, eu Francimilson de Souza Costa Sá, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons – MA, 04 de setembro de 2023.

*Francimilson de Souza Costa Sá*  
Francimilson de Souza Costa Sá

Departamento de Compras

## DESPACHO

Ao Setor de Compras Municipal.

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborada uma Pesquisa de Preço, com vistas a realização de procedimento licitatório para a contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

Pastos Bons – MA, 04 de setembro de 2023

  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº disp/01/2023  
RÚBRICA \_\_\_\_\_



**PESQUISA DE PREÇOS:**

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma Pesquisa de Preço, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>BRINQUEDOS DIVERSOS PARA MENINOS:</b> CARRO POLÍCIA; BOLA APOLO; MINE CAMINHÃO BOIADEIRO; MINE BASCULHANTE; QUADRICICLO; MOTO CROSS; JEEP RALLY; CAÇAMBA BIG TRUCK; ENCHEDEIRA; CARRO BLAIZER; TRATOR, CARREGADEIRA; MINE CAMINHÃO CAÇAMBA; PICKUP FIRRE BIADÉ; MINE CAMINHÃO CAÇAMBA; BOLA SIZE OFICIAL.	UND	1.070		
02	<b>BRINQUEDOS DIVERSOS PARA MENINAS:</b> FOGÃO; BONECA DEBBY; KIT FOGÃO; BATEDEIRA; BONECA NANDA; BONECA DORINHA; BONECA BLUBLU; BONECA CHEIRINHO DE FRUTA.	UND	1.100		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Total global:

Dados da Empresa/Resp. pelas informações.

Pastos Bons - MA, 04 de setembro de 2023

  
Francimilson de Souza Costa Sá  
Setor de compras

**Ao Setor Financeiro  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 08 de setembro de 2023

  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social

A Excelentíssima Senhora  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL  
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Pastos Bons - MA, 11 de setembro de 2023

*Elanne D.B. Grangeiro*  
Elanne Duarte Barros Grangeiro  
CRC: MA -013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Prefeitura de Pastos Bons/MA

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Marcia Barbalho Teixeira Rego, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL  
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 12 de setembro de 2023

  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°  
PROC. N° *disp 04113*  
RUBRICA  
unicef

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 12 de setembro de 2023

*Marcia Barbalho Teixeira Rego*  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social

## AUTORIZAÇÃO

**A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**Sra. Geila Melo Carvalho**  
**Nesta Prefeitura Municipal.**

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social no município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à abertura do processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$ 17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais) conforme o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons-MA, 14 de setembro de 2023

  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

### **2. FUNDAMENTO LEGAL**

A fundamentação da contratação direta, com fulcro no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a Dispensa de Licitação por contratação de valor inferior a R\$17.600,00, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o município de PASTOS BONS/MA.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social com o propósito de resgatar a festa do dia da crianças, justifica essa aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita a todas as crianças de (0 a 10 anos), os quais serem distribuídos no dia das crianças, no município de Pastos Bons/MA, resgatando assim a alegria das crianças.

### **4. OBJETO**

Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

### **5. DA PROPOSTA E DO PREÇO**

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS quaisquer custos adicionais.

### **6 – AQUISIÇÃO DO OBJETO**

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviço", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretários Municipais da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

### **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** São obrigações da **CONTRATANTE**:



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº  
PROC. Nº *disputa 123*  
RÚBRICA *e*  
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS  
unicef

- 7.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.1.2.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.1.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 7.1.4.** Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 7.1.5.** Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 7.1.6.** Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 7.1.7.** Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1.** Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se obriga ainda a contratada a:
  - 8.1.1.** Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
  - 8.1.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 8.1.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
  - 8.1.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
  - 8.1.5.** Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
  - 8.1.6.** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
  - 8.1.7.** Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
  - 8.1.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 2000041/23  
RÚBRICA \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS  
unicef

**8.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**8.1.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

**9.1.** Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

**9.2.** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

**9.3.** Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

**9.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

**9.5.** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ – 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº *disp 04/23*  
RÚBRICA \_\_\_\_\_  
  
unicef

penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**9.6.** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

**9.7.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**9.8.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**9.9.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

### **10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

10.3.1- No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº  
PROC. Nº *041/23*  
RÚBRICA  
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS  
2023  
unicef

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### **10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### **11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

11.1 Os Serviços deverão ser prestados na sede no município nas especificações e quantidades constante deste Termo de Referência.

11.2 O prazo para execução dos serviços é imediato, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o serviço no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

11.5 No ato da entrega dos serviços no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços prestados estão em desacordo com a proposta, com defeito ou vício, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

#### **12 – FISCAL DE CONTRATO**

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento da prestação dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº  
PROC. Nº  
RÚBRICA



### 13 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023.

### 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS</b>
<b><i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i></b>	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<b><i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i></b>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i></b>	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i></b>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i></b>	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<b><i>Não manter a proposta ou desistir do lance.</i></b>	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Comportar-se de modo inidôneo.</i></b>	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

FLS Nº  
PROC. Nº *disp 081/23*  
RÚBRICA  
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS  
unicef

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

<b><i>Fizer declaração falsa.</i></b>	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Apresentar documentação falsa.</i></b>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<b><i>Cometer fraude fiscal.</i></b>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
<b><i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.</i></b>	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Inexecução total.</i></b>	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Inexecução parcial do objeto.</i></b>	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos, pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores.

## 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº  
PROC. Nº *disp 141/23*  
RÚBRICA  
  
unicef

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da orçamentários da unidade orçamentária:

04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

16. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>BRINQUEDOS DIVERSOS PARA MENINOS:</b> CARRO POLÍCIA; BOLA APOLO; MINE CAMINHÃO BOIADEIRO; MINE BASCULHANTE; QUADRICICLO; MOTO CROSS; JEEP RALLY; CAÇAMBA BIG TRUCK; ENCHEDEIRA; CARRO BLAIZER; TRATOR, CARREGADEIRA; MINE CAMINHÃO CAÇAMBA; PICKUP FIRRE BIADÉ; MINE CAMINHÃO CAÇAMBA; BOLA SIZE OFICIAL.	UND	1.070	8,06	8.624,20
02	<b>BRINQUEDOS DIVERSOS PARA MENINAS:</b> FOGÃO; BONECA DEBBY; KIT FOGÃO; BATEDEIRA; BONECA NANDA; BONECA DORINHA; BONECA BLUBLU; BONECA CHEIRINHO DE FRUTA.	UND	1.100	8,06	8.866,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.490,20</b>

APROVAMOS O REFERIDO TERMO DE REFERENCIA DA AQUISIÇÃO.

Pastos Bons (MA), 14 de setembro de 2023



**Marcia Barbalho Teixeira Rego**  
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°  
PROC. N° 09378/24/23  
RÚBRICA/



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.0409.01/2023

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

INTERESSADO: Secretária Municipal de Assistência Social

AMPARO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações;

DECRETO FEDERAL N°9.412-18/06/2018;

PARECER N° 41/2023-CPL

Trata-se de análise de processo referente a pedido de Dispensa de Licitação com o objeto de Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

Iniciou-se o Processo Administrativo Licitatório n° 2010.0409.01/2023, de 04 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons, subscrito por seu titular, visando a referida dispensa de processo licitatório, conforme Termo de Referência.

Com referência a documentação da empresa contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos;

- CNPJ da empresa;
- Contrato Social
- RG e CPF do proprietário;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Justiça do trabalho;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;

É necessário que, o Processo de Licitação se reveste do princípio da obrigatoriedade, consagrado, de início, no art. 37, XXI, da Constituição Federal e reproduzido no art. 2º, da

Lei Federal n° 8.666/93, pelo qual deve considerar-se obrigatória a realização do certame em quaisquer situações, ressalvados apenas os casos mencionados na lei. Vejamos, respectivamente:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) [...];

Como se nota, em que pese a regra de se exigir da Administração o cumprimento do dever de licitar, há situações que autorizam a formalização de contratações diretas, seja por ausência de competição ou pela morosidade no atendimento do interesse público.

Segundo Hely Lopes Meirelles, "a lei diversificou os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível".

Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

No caso em apreço, busca-se pela contratação direta da empresa A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61, por meio de Dispensa de Licitação para fins da Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

Considerando as informações e documentos encartados aos autos, verifica-se que o respectivo pedido de dispensa de licitação se enquadra nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que assim prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº *disp 04/193*  
RÚBRICA \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO APROVADO  
unicef

De acordo com o art. 24, II, da Lei de Licitação, por se tratar de compra direta, o limite para a dispensa de licitação é de até 10% do valor previsto no art. 23, II, "a", da Lei 8.666/93, conforme nova redação dada por força do Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

No que concerne aos critérios de habilitação/regularidade, infere-se que, nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Conforme disciplina os arts. 27 a 31, da Lei 8.666/93, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II- Qualificação Técnica
- III - qualificação econômico-financeira;
- III - regularidade fiscal e trabalhista;

Analisando os autos, a documentação apresentada encontra-se válida.

De acordo com a Lei de Licitações, após a cotação, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº *disp 041/23*  
RÚBRICA \_\_\_\_\_



econômico- financeira, regularidade fiscal, bem como atendimento ao termo de referência, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Postas as orientações e apontamentos alhures, e por tudo mais que dos autos consta, e diante de todo exposto e da evidente necessidade da aquisição dos serviços solicitados,

através da empresa, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 18 de setembro de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente de CPL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) <b>JULIA MARIA ARANHA DANTAS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (preencher) <b>COMUNHO UNIVERSAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
<b>BENEDITO BERTO ARANHA</b>		<b>ANA BORGES ARANHA</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
<b>17/01/1945</b>	<b>15229132000-0</b>	<b>SSP</b>	<b>MA</b>
CPF (número) <b>281.596.593-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA 27</b>			NÚMERO <b>18</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>ANGELIM</b>	CEP <b>65062-650</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>J. M. A. DANTAS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA 27</b>			NÚMERO <b>18</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>ANGELIM</b>	CEP <b>65062-650</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4755-5/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b>		
Atividades secundárias <b>4761-0/03</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>		
<b>4763-6/01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</b>		
<b>4789-0/01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>J. M. A. Dantas</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>17.07.2007</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julia Maria Aranha Dantas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE-SE. <b>Luis Gonzaga S. Reis</b> Juizador Singular do Registro Mercantil <b>17.07.07</b>	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2007 SOB O NÚMERO: 21101550643 Protocolo: 071038851-0 J. M. A. DANTAS	JUCEMA
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO SECRETÁRIO GERAL			

LS N°  
PROC. N° *disp 041/23*  
Página 1 de 4

**ALTERAÇÃO Nº 01 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**J A DANTAS EIRELI**

**JOSEANE ARANHA DANTAS**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 17.06.1976, natural de São Luis-MA, portadora do RG nº 000003367393-4 SSP-MA e CPF nº 906.069.223-34, residente e domiciliada na Rua 27, nº 18 - Angelim, São Luis-MA, CEP: 65062-650, titular da empresa **J A DANTAS EIRELI**, estabelecida na Rua 27 nº 18 - Angelim, São Luis- MA, CEP 65062-650, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600120926 e inscrita no CNPJ sob nº 09.067.500/0001-15, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**—É admitida na empresa a Sra. **ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 17.07.1984, natural de Vitória do Mearim-MA, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP-MA e CPF nº 007.954.183-61, residente e domiciliado na Rua 27, nº 18, quadra 15 - Angelim, São Luis-MA, CEP 65062-650.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da empresa a Sra. **JOSEANE ARANHA DANTAS**, que neste ato cede e transfere para a titular **ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS**, já qualificado acima, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** O nome da EIRELI que era **J A DANTAS EIRELI**, fica alterada para **A R EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que assume o ativo e passivo da anterior.

**CLÁUSULA QUINTA** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA**— A empresa será administrada pelo seu titular **ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** -O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - O objeto social passa a ser: 1813001 - Impressão de material para uso publicitário, 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4120400 - Construção de edifícios, 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313400 - Obras de terraplenagem, 4321500 - Instalação e manutenção elétrica, 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399105 - Perfuração e construção de poços de água, 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753900

**ALTERAÇÃO Nº 01 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**J A DANTAS EIRELI**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754701 - Comércio varejista de móveis, 4761001 - Comércio varejista de livros, 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7711000 - Locação de automóveis sem condutor, 7732201 - Aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **A R EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua 27, nº 18 - Angelim, São Luís-MA, CEP: 65062-650.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da empresa é: 1813001 - Impressão de material para uso publicitário, 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4120400 - Construção de edifícios, 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313400 - Obras de terraplenagem, 4321500 - Instalação e manutenção elétrica, 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399105 - Perfuração e construção de poços de água, 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754701 - Comércio varejista de móveis, 4761001 - Comércio varejista de livros, 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7711000 - Locação de automóveis sem condutor, 7732201 - Aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 17.09.2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa é administrada pelo seu titular **ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

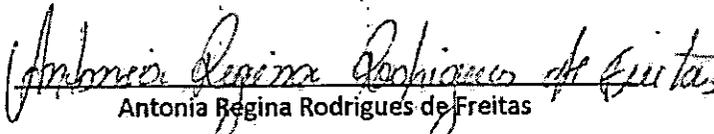
**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento.

São Luís-MA, 07 de junho 2021.

  
Joseane Aranha Dantas

  
Antonia Regina Rodrigues de Freitas



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

S N°  
ROC. N° *disp04/13*  
RUBRICA ..Página 4 de 4

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAMES ARANHA DANTAS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 9263, inscrito no CPF n° 57133298368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
57133298368	9263	JAMES ARANHA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 17:29 SOB N° 20210766875.  
PROTOCOLO: 210766875 DE 28/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105511461. CNPJ DA SEDE: 09067500000115.  
NIRE: 21600120926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.  
A R EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-  
EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – LTDA  
A R EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 09.067.500/0001-15**

ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 17.07.1984, natural de Vitória do Mearim – MA, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP-MA, CPF nº 007.954.183-61, residente e domiciliado na Rua 27, Quadra 15, nº 18 - Angelim, São Luís-MA, CEP: 65.062-650, titular da empresa **A R EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua 27, nº 18 – Angelim, São Luís-MA, CEP: 65062-650, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE Nº 21600120926 e inscrita no CNPJ sob nº 09.067.500/0001-15, ora altera e transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformado a Sociedade Empresária Limitada, com o nome Empresarial **A R EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos reais) passa a compor o capital da Sociedade Empresária Limitada-LTDA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa passa a ter os seguintes objetos:

- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário.
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4120400 – Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313400 – Obras de terraplenagem
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399105 – Perfuração e construção de poços de água
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- 4723700 – Comércio varejista de bebidas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 – Comércio varejista de outras artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4784900 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-  
EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – LTDA  
A R EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 09.067.500/0001-15**

7732201 - Aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios  
8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219999 – Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo não especializado anteriormente (digitação)  
9603304 – Serviços de funerárias

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **A R EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Vinte e Sete, nº 18 - Angelim, São Luís-MA, CEP 65.062-650.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa é: Impressão de material para uso publicitário, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outras artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo não especializado anteriormente (digitação), Serviços de funerárias

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-  
EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – LTDA  
A R EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 09.067.500/0001-15**

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 17.09.2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara o sócio desta LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento.

São Luís, MA 01 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antonia Regina Rodrigues de Freitas**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00795418361	ANTÔNIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 10:56 SOB N° 21201208552.  
PROTOCOLO: 220108021 DE 08/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201690094. CNPJ DA SEDR: 09067500000115.  
NIRE: 21201208552. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.  
A R EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICR-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.067.500/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2007
NOME EMPRESARIAL A R EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANA JULIA VARIEDADES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários em bufidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 27	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 65.062-650	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO SAO LUIS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3236-3205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

09/02/2022 17:21

Emitido no dia 09/02/2022 às 17:20:42 (data e hora de Brasília).

I.S N°

ROC. N° disp 041/23

RUBRICA

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.067.500/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/09/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A R EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 27</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.062-650</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANGELIM</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3236-3205</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2007</b>
------------------------------------	---

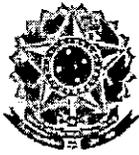
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 17:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 09.067.500/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:32:01 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **20A4.87ED.3846.A73D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.067.500/0001-15  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA /// 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2023 a 09/10/2023

**Certificação Número:** 2023091001281990199883

Informação obtida em 12/09/2023 08:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.067.500/0001-15  
Certidão nº: 18533108/2023  
Expedição: 03/05/2023, às 08:29:34  
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A R EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.067.500/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065644/23

Data da

12/09/2023 08:10:38

Inscrição Estadual: 122399730

CPF/CNPJ:09067500000115

Razão Social: A R EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 27, 18 CEP: 65062650 - ANGELIM

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248508/23

Data da

12/09/2023 08:09:54

Inscrição Estadual: 122399730

CPF/CNPJ: 09067500000115

Razão Social: A R EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 27, 18 CEP: 65062650 - ANGELIM

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

A R EMPREENDIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 27 N.18 - ANGELIM  
SÃO LUÍS-MA CEP 65.062-650  
CNPJ: 09.067.500/0001-15  
NIRE: 21201208552

FLS N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° disp 041/23 Página 1 de 4  
RÚBRICA e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS		2.636.432,20
DEDUÇÕES DA RECEITA		
IMPOSTO SIMPLES		315.256,49
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.321.175,71
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO MERCADORIA VENDIDA		1.879.436,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		441.739,43
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	172.543,28	
DESPESAS FINANCEIRA	<u>10.613,45</u>	183.156,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		258.582,70

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Antonia Regina Rodrigues de Freitas  
Titular  
CPF: 007.954.183-61

James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
CRC-MA 9263

[ A R EMPREENDIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 27 N.18 - ANGELIM  
SÃO LUÍS-MA CEP 65.062-650  
CNPJ: 09.067.500/0001-15  
NIRE: 21201208552

FLS N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° *disp 041/23*  
RÚBRICA \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	48.634,36		
BANCOS	72.619,73	121.254,09	
	-----		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
ESTOQUE DE MERCADORIAS	266.322,36		
CLIENTES	208.793,62	475.115,98	596.370,07
	-----	-----	-----
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		35.148,17	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		48.216,54	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		102.857,15	186.221,86
		-----	-----
TOTAL DO ATIVO			782.591,93
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		15.693,14	
		;	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		5.613,43	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	1.632,43		
FGTS A RECOLHER	1.070,23	2.702,66	24.009,23
	-----	-----	-----
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		258.582,70	758.582,70
	-----	-----	-----
			782.591,93

SÃO LUÍS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Antonia Regina Rodrigues de Freitas  
Titular  
CPF: 007.954.183-61

James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
CRC-MA 9263

EMPRESA: A R EMPREENDIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 27 N. 18 - ANGELIM  
SÃO LUÍS-MA CEP: 65.062-650  
CNPJ: 09.067.500/0001-15  
NIRE: 21201208552

### INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2022

#### INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{596.370,07}{24.009,23} = 24,83$$

#### INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{596.370,07}{24.009,23} = 24,837$$

#### INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{186.221,86}{24.009,23} = 7,75$$

#### INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{24.009,23}{186.221,86} = 0,12$$

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2022.

Antonia Regina Rodrigues de Freitas Titular CPF: 007.954.183-61  
James Aranha Dantas CPF: 571.332.983-68 CRC-MA 9263



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS N°  
PROC N° disp 041/23  
RÚBRICA e Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00795418361	ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 16:44 SOB N° 20230771467.  
PROTOCOLO: 230771467 DE 12/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308724881. CNPJ DA SEDE: 09067500000115.  
NIRE: 21201208552. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.  
A R EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 42282023

Código de validação: 25D7315DD3

Número da guia: 23057301001496710.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia três (03) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A R EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **09.067.500/0001-15**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Varã de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/05/2023-17:04 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 42282023 / Código: 25D7315DD3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

J.D. Construções, Serviços e Comércio Eireli  
Cnpj: 05.067.285/0001-10  
End: Rua 27, Qdta 15, nº 18 Conj. Angelim, São Luis-MA  
Fone: (98) 98430-6765  
E-mail: jdantas.contabil@hotmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos , para os devidos fins de direito, que a empresa A R. EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua 27, nº 18 – Angelim, CEP: 65062-650–São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob nº 09.067.500/0001-15, com vistas ao fornecimento de itens de materiais de expedientes, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu todas as obrigações contratuais com esta empresa, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produto.

### UTENSÍLIOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 NA COR AZUL	UND	25
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO	UND	40
3	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO GRANDE	UND	20
4	ARQUIVO MORTO EM PAPEL 36X25X14CM	UND	350
5	BANDEJA PARA PAPEL DUPLA EM ACRILICO, FIXA, CORES	UND	20
6	BANDEJA PARA PAPEL, TRIPLA , EM ACRÍLICO, FIXA, CORES	UND	20
7	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCULHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 38X51 MM PACOTE COM 4 BLOCOS	PCI	20
8	BORRACHA DUAS CORES	UNID	60
9	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100UN	PCI	35
10	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA COM 48FLS.	UNID	50
11	CADERNO DESENHO GRANDE ESPIRAL 48FL	UNID	50
12	CADERNO DE DESENHO PEQUENO ESPIRAL, 48FL	UNID	50
13	CADERNO PEQUENO 48 FLS BROCHURA	UNID	50
14	CADERNO PEQUENO 96FLS BROCHURA	UNID	50
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COSTURADA 96FL	UNID	50

16	CALCULADORA COM 12 DIGITOS	UNID	10
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, TRANSPARENTE, NA COR AZUL	UNID	300
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, TRANSPARENTE, NA COR PRETA	UNID	300
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA	UNID	300
20	CARTOLINA DIVERSAS CORES	UNID	200
21	CLIPER 3/0 CAIXA COM 50 UNID	CX	30
22	CLIPER 6/0 CAIXA COM 25 UNID	CX	20
23	CLIPER 8/0 CAIXA COM 25 UNID	CX	20
24	GOLA BRANCA DE 90G	UNID	50
25	GOLA PARA ISOPOR 90G	UNID	40
26	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UNID	20
27	DIÁRIO DE CLASSE 14 FOLHAS	UNID	120
28	ENVELOPE 24X34 (NATURAL)	UNID	150
29	ENVELOPE 26X36 (NATURAL)	UNID	150

São Luis-MA, 07 de abril de 2022.

6º TABELIONATO

*James Aranha Dantas*

JD CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI  
James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
Empresário

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião - Av. São Luís Res. de França, 6 - 6º Aná Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Tatu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3013-0100 - www.tabelionato.net.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **JAMES ARANHA DANTAS**  
Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR1867457WANCCL08ZUY4785  
Data/Hora: 07/04/2022 08:55:52, Alo: 13.17.2  
Partes(s): JAMES ARANHA DANTAS, Total R\$ 5,69 Emol R\$  
5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61579001 CNPJ: 09067500000115  
 NOME EMPRESARIAL: A R EMPREENDIMENTOS LTDA  
 NOME FANTASIA: ANA JULIA VARIEDADES  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
 CBO:  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/02/2022  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201208552  
 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122399730  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 19/09/2007  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
 TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0204140200000000  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 18  
 ENDEREÇO: R 27 CEP: 65060641  
 COMPLEMENTO: BAIRRO: BAIRRO ANGELIM  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 18  
 ENDEREÇO: R 27 CEP: 65060641  
 COMPLEMENTO: BAIRRO: BAIRRO ANGELIM

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32363205
E-MAIL	jdantas1@yahoo.com.br
E-MAIL	jdantas.contabil@hotmail.com
TELEFONE	(98) 984306765
	jdantas.contabil@hotmail.com

<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
<b>CÓDIGO CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>PRINCIPAL</b>
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS		
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		SIM
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E		
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO		
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS		
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO		
960330400	SERVICOS DE FUNERARIAS		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	
Legal	00795418361	ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
28159659334	JULIA MARIA ARANHA DANTAS	EMPRESÁRIO	100%
09067500000115	A R EMPREENDIMENTOS LTDA	ADMINISTRADOR	
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
<b>ÁREA FÍSICA OCUPADA:</b> 0,00m <sup>2</sup>		<b>QUANTIDADE:</b> 0	

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/05/2023

---

CPF/CNPJ: 09067500000115  
Nome/Razão: A R EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Contribuinte**

---

null  
**Servidor**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

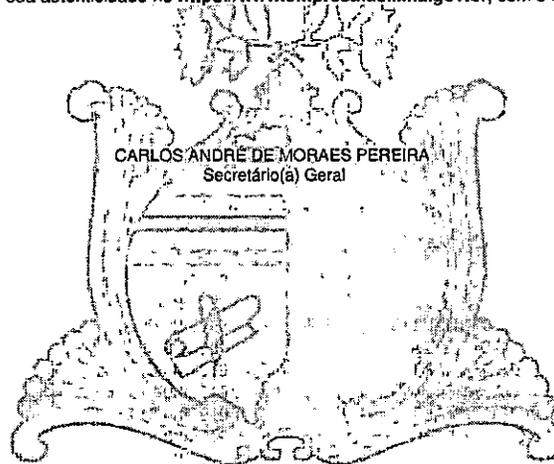
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A R EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302667260
NIRE 21201208552 CNPJ 09.067.500/0001-15		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 27, Nº 18, xxxxx, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65062-650			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220418683	05/04/2022	BALANCO
002	21201208552	09/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201208552	09/02/2022	TRANSFORMACAO
002	20210766875	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190898313	13/08/2019	TRANSFORMACAO
091	20190898313	13/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190898151	13/08/2019	TRANSFORMACAO
002	20190077662	18/02/2019	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	810/18/GAB	08/02/2019	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
315	20070386528	19/09/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101550640	19/09/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 08:16:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKENXRVS**.



MAC2302667260





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
61579001	09.067.500/0001-15	92120232686924

**RAZÃO SOCIAL**

A R EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

ANA JULIA VARIEDADES

**LOCALIZAÇÃO**

R 27 Nº 18, BAIRRO ANGELIM  
65060641 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

VALIDADE: 31/12/2023

**E22626CBFC3393726EAB74CBFE222242**

A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 18 de setembro de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº

PROC. Nº *disp 041/23*

RÚBRICA



## PARECER JURIDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.01/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

**Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.**

### PARECER Nº 41/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epigrafe, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$ 17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

Encontra-se anexado ao presente processo três cotações de preços, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.**

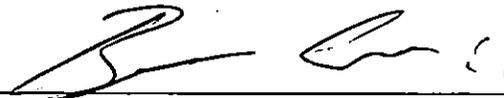
Trata o caso concreto de hipótese perfeitamente cabível no texto em epigrafe.

Conclui-se, desse modo, que a referida contratação atende aos elementos essenciais previstos na legislação vigente.

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

*Pastos Bons (MA), 19 de setembro de 2023*



BERNARDINO REGO NETO  
OAB/MA nº 13.551  
Procurador Geral no município de Pastos Bons/MA



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº *disp 041/23*  
RÚBRICA \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS  
unicef

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 41/2023, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 19 de setembro de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente de CPL

## RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 41/2023, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.0409.01/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

EMPRESA: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61.

VALOR TOTAL: R\$ 17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

.Pastos Bons (MA), 20 de setembro de 2023

  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social



vicinais no município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme contido no Projeto Básico. A realização da sessão estava prevista para o dia 06 de NOVEMBRO de 2023, às 15h (dez horas). A nova data e horário será **DIA 09/11/2023, ÀS 10H**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n.º - centro - Itapecuru-Mirim/MA, publicado nos Diários Oficiais. Informações através do site [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br). Itapecuru-Mirim/MA, 04 de outubro de 2023. Luciano da Silva Nunes Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – SEMAD** O município de Junco do Maranhão através da Secretaria Municipal de Administração torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, por Empreitada por Preço Global e regime de execução indireta, para a Contratação de empresa especializada para construção Estádio Municipal na sede do município de Junco do Maranhão, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento – Anexo I deste Edital, referente a Tomada de Preços nº 002/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Projeto Básico - Anexo I, integrante do presente Edital e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações e demais exigências legais. Data de Abertura 23 de outubro de 2023; horário: às 10h00min (dez horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br>. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [juncolicitacao@gmail.com](mailto:juncolicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [juncolicitacao@gmail.com](mailto:juncolicitacao@gmail.com). Junco do Maranhão – MA, 04 de outubro de 2023. Bruno Verás Nascimento, Secretário Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 O MUNICÍPIO DE MORROS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico nº 018/2023, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Morros - MA. O presente adiamento se faz necessário uma vez que, devido a problemas técnicos, o Edital da licitação não foi disponibilizado na plataforma eletrônica PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da realização do certame licitatório. Em razão do exposto, o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: A abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 13 de outubro de 2023 às 09h00, fica ADIADA para o dia **20 de outubro de 2023 às 09h00**. (horário de Brasília), na plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais

no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 03 de outubro de 2023. CARLOS ALFREDO BACELLARARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA Nº 27/2023 – PMM.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

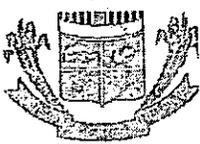
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2023 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL** A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da TOMADA DE PREÇO nº 003/2023, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de drenagem e aterro da passagem do Rio Capote na localidade Santo da Trocata (Trecho Nova Colinas ao Povoado São Bento – acesso à ponte sobre o rio), no Município de Nova Colinas - MA, mediante o regime de empreitada por preço global, devido à alterações na planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico. A sessão ocorreria em 04/10/2023 às 14:30, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua São Francisco, s/n, Centro, Nova Colinas-MA, Assim sendo, será publicado novo Edital da referida Licitação. Nova Colinas-MA 03/10/2023. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 41/2023** – Processo Administrativo nº 2010.0409.01/2023– Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons– Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais) – Data da Ratificação: 20/09/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. – AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 42/2023** – Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023– Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons– Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03 (seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) – Data da Ratificação: 20/09/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. – AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 43/2023** – Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023– Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons– Contratada:LUIILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 28/09/2023 – Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. – AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**

VOL. III - Nº 0714/2023  
ISSN - 2965-0976  
QUARTA - 04 DE OUTUBRO DE 2023

EXECUTIVO

**SUMÁRIO**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 370/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 372/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 .....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.01/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0409.01/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023 .....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.02/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0409.02/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023 .....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1809.01/2023 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.1809.01/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023 .....	2

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA.

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 370/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI - ME, CNPJ N.º 14.355.089/0001-13. REPRESENTANTE: Maria Julia Silva de Sousa, portador do CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 10.122.0020.1035.0000 Manutenção Da Secretaria De Saude 10.122.0090.2028.0000 Manut E Func Do Fms 10.301.0095.2033.0000 Manut Ativ Básicas De Saúde 10.302.0091.2040.0000 Manut Das Atividades Hospitalares 10.302.0091.2041.0000 Serviços De Urgencia E Emergencia 10.304.0048.2030.0000 Manut E Func Da Vig Sanitária 10.305.0098.2042.0000 Manut Do Prog Vig Epidemiologica E Ambiental 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.540,00 (Cento e Cinquenta mil e Quinhentos e Quarenta Reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 372/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI - ME, CNPJ N.º 14.355.089/0001-13. REPRESENTANTE: Maria Julia Silva de Sousa, portador do CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 08.244.0050 gestão política da assistência social 08.244.0050.2053.0000 manutenção e funcionamento serv. Da proteção básica - paif/sef/equipe volante 08.244.0050.2060.0000 manutenção e funcionamento da gestão descentralizada - igd-pab 08.244.0050.2152.0000 manutenção e funcionamento dos prog. Socioassistencial- bpc/prog criança feliz. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.530,00 (Quarenta mil e Quinhentos e Trinta Reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 41/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.01/2023 - Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luis/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023  
EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023; Contratada A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luis/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61; Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023 - Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
2010.0409.02/2023. CONTRATO Nº 365/2023. DISPENSA Nº  
42/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA - 15.0098 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 JT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 411be8b8d19e38aa8a492513c0f3cb

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
2010.1809.01/2023. CONTRATO Nº 364/2023. DISPENSA Nº  
43/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO TÉCNICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E C SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: bf4430d89ca90c16e8e57c8ba5e77c3d

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
41/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.01/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 41/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.01/2023- Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a7711aa6f8265e3e74f593cc502445ff

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.02/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023- Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: eb39745827b63dc7fd9ebc23eccd9875

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
43/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1809.01/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023- Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) - Data da Ratificação: 28/09/2023 - Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 77d63db7f0bc96836eb1feae99fcde2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SEMPLANF**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SEMPLANF**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLANF com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, inscrito no CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº

PROC. Nº

RÚBRICA

disp 041/2023

ASSINADO

10/0001

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**CONTRATO Nº 364/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0409.01/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E A EMPRESA A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.067.500/0001-15.

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ (MF) sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão Nº 1000, São José, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Marcia Barbalho Teixeira Rego, Brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do CPF nº 269.662.553-00, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luis/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3, SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61, vencedor da DISPENSA nº. 41/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**I) DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação – DISPENSA nº. 41/2023.

**II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto será executado por etapas, até 31/12/2023, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiver em conformidade com as especificações do projeto básico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da obra.

### **III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de sua execução, até 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução das etapas da obra colacionado com o seu objeto.

### **IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

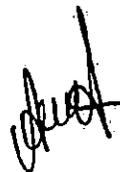
**CLÁUSULA QUARTA** – O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

### **V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O valor global desta avença é de R\$ 17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

**PLANILHA EM ANEXO.**





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

SECRETARIA DE  
GESTÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº  
PROC. Nº *disp 041/18*  
RUBRICA



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que **CONTRATANTE** designar para acompanhar a execução deste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o **CONTRATANTE** ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O **CONTRATANTE** pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

**CLÁUSULA OITAVA** – As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

**CLÁUSULA NONA** – Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da **CONTRATADA** relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – É vedado o reajuste do preço dos serviços, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os documentos fiscais da **CONTRATADA** poderão ser rejeitados pelo **CONTRATANTE**, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

## VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

## VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- b) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- c) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- d) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- e) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

## VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE;
- d) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- e) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- f) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

1964  
CO-GEF  
P. 001  
1000005



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°

PROC. N° *disp 041/20*

RÚBRICA



- g) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- h) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

#### X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

CEP: 65.870-000  
Cidade de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°

PROC. N° *disp 041/23*

RUBRICA



## XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons (MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 21 de setembro de 2023

*Marcia Barbalho Teixeira Rego*  
 Marcia Barbalho Teixeira Rego  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 Pelo Contratante

*Antônio Ricardo Rodrigues de Freitas*  
 A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15  
 Rep. legal ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, CPF nº 007.954.183-61.  
 Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

(1) Elisangela Rocha Silva

CPF nº 00929819184.....

(2) Carla Patrícia Santos Moraes

CPF nº 642.615.903.44





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS Nº

PROC. Nº *disp 041*

RÚBRICA



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 41/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.01/2023– Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons– Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais) – Data da Ratificação: 20/09/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. – AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023; Contratada A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61; Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. – Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.



## SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 370/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. ....	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 372/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 .....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.01/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0409.01/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023 .....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.02/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0409.02/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023 .....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1809.01/2023 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.1809.01/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023 .....	2

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 370/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI - ME, CNPJ N.º 14.355.089/0001-13. REPRESENTANTE: Maria Julia Silva de Sousa, portador do CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 10.122.0020.1035.0000 Manutenção Da Secretaria De Saude 10.122.0090.2028.0000 Manut E Func Do Fms 10.301.0095.2033.0000 Manut Ativ Básicas De Saúde 10.302.0091.2040.0000 Manut Das Atividades Hospitalares 10.302.0091.2041.0000 Serviços De Urgencia E Emergencia 10.304.0048.2030.0000 Manut E Func Da Vig Sanitária 10.305.0098.2042.0000 Manut Do Prog Vig Epidemiologica E Ambiental 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.540,00 (Cento e Cinquenta mil e Quinhentos e Quarenta Reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 372/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de pastos bons/ma. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI - ME, CNPJ N.º 14.355.089/0001-13. REPRESENTANTE: Maria Julia Silva de Sousa, portador do CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 08.244.0050.2053.0000 manutenção e funcionamento serv. Da proteção básica - pai/seq/equipe volante 08.244.0050.2060.0000 manutenção e funcionamento da gestão descentralizada - igd-pab 08.244.0050.2152.0000 manutenção e funcionamento dos prog. Socioassistencial- bpc/prog criança feliz. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.530,00 (Quarenta mil e Quinhentos e Trinta Reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 41/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.01/2023- Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023  
 EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023; Contratada A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61; Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais); Dotação: 04.122.0050. GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023- Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES





EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico para ferramentas de aplicativos web do legislativo municipal, conforme este Edital e seus Anexos., quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023/CPL - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, valor R\$: 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), SIGNATÁRIO: Sr. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: M.V.C.V GOMES, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.773.581/0001-13., Colinas - (Ma), 15 de setembro de 2023. Sr. Renato de Sousa Santos – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 193/2023-ADESÃO ARP Nº 009/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO EIRELI, CNPJ sob o nº 34.914.897/0001-80. OBJETO: Aquisição de parques infantis, tipo playground (com instalação), de interesse da Administração pública do município de Anapurus/MA. Valor R\$ 421.475,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 SEC. MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 29/09/2023. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr. RAFAEL MOREIRA ROLIM, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 29 de setembro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023; Contratada A.R. EMPREENHIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61; Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. – Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03 (seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITÁRIA - 10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. – Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LULLDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. – Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.030/2023. CONCORRÊNCIA - SRP Nº. 002/2023. OBJETO: Recuperação de pavimentação nos trechos Ribeirão à Pedreiras; Santa Luzia à Matões; São Paulo à Carrapato e aterro de bueiros Povoado Onça e Canabrava. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA. Valor Global: R\$ 363.024,24 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080 – Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ Nº 42.092.474/0001-50. Matões - MA, 03 de Outubro de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador - Geral do Município de Matões.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES/SA, OBJETO: aquisições de aparelhos de raios-x móvel para o município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, nas especificações, quantidades e preços, obedecidas as condições definidas e no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, FONTE DE RECURSO: FMS, VALOR: de R\$ 117.900,00 (Cento e Dezesete Mil e Novecentos Reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES/SA, por Sr. Ilacir Resende Ferreira, CPF nº 109.111.098-03, PROCURADORA Aline Julie Arias Brito CPF: 079.213.447-80, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 02 de outubro de 2023.

Il. da Lei nº 8.666/93, ficando de 13/05/2023 a 13/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA

ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.05 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo; Unidade: 26 782 0003 1 004 Construção Ampliação e recuperação de estradas pontes e bueiros da malha viária municipal; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13/05/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
 Código identificador: 96ec571002ad2b4e37ebcf5f8a211e2b

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 161/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 161/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004734/2022**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa D W CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.026.685/0001-88. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e manutenção de pontes de concreto e madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 13/05/2023 a 13/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.05 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo; Unidade: 26 782 0003 1 004 Construção Ampliação e recuperação de estradas pontes e bueiros da malha viária municipal; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13/05/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
 Código identificador: e5fddc58bae4fef5dd9c3e338e8beddc

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021/PMODC.**

**DISTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021/PMODC.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001546/2021.** OBJETO: Locação de imóvel para funcionar o centro de triagem da covid 19 no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, celebrado em 19/03/2021, resultado de dispensa de licitação. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão. CNPJ: 06.014.005/0001-50 e a Pessoa Física: DANIELLE BARRETO MELO CPF/MF nº 032.993.363-98. BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ainda parecer jurídico/PMODC, de acordo com a Lei nº 8.666/93, dentro dos ditames legais. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 02/10/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
 Código identificador: 4e3b31a8ab7167485c726922787d8f5b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 370/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 370/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI - ME, CNPJ N.º 14.355.089/0001-13. REPRESENTANTE: Maria Julia Silva de Sousa, portador do CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 10.122.0020.1035.0000 Manutenção Da Secretaria De Saude 10.122.0090.2028.0000 Manut E Func Do Fms 10.301.0095.2033.0000 Manut Ativ Básicas De Saúde 10.302.0091.2040.0000 Manut Das Atividades Hospitalares 10.302.0091.2041.0000 Serviços De Urgencia E Emergencia 10.304.0048.2030.0000 Manut E Func Da Vig Sanitária 10.305.0098.2042.0000 Manut Do Prog Vig Epidemiologica E Ambiental 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.540,00 (Cento e Cinquenta mil e Quinhentos e Quarenta Reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
 Código Identificador: f356ed3ed97563936ac68ad5ddf71962

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 372/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 372/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de pastos bons/ma. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI - ME, CNPJ N.º 14.355.089/0001-13. REPRESENTANTE: Maria Julia Silva de Sousa, portador do CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 08.244.0050 gestão política da assistência social 08.244.0050.2053.0000 manutenção e funcionamento serv. Da proteção básica - paif/sefv/equipe volante 08.244.0050.2060.0000 manutenção e funcionamento da gestão descentralizada - igd-pab 08.244.0050.2152.0000 manutenção e funcionamento dos prog. Socioassistencial- bpc/prog criança feliz. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.530,00 (Quarenta mil e Quinhentos e Trinta Reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
 Código identificador: ea044df1b369e8d2435777660c1810bc

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMI: 2010.0409.01/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023;** Contratada A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61; Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
 Código identificador: 705054de7e6f23a5506cba9be96933eb

AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
 2010.0409.02/2023. CONTRATO N° 365/2023. DISPENSA N°  
 42/2023**

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
 Código identificador: a7711aa6f8265e3e74f593cc502445ff

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato n° 365/2023. DISPENSA N° 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ n° 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos n° 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 427.785.143-68 e RG n° 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITÁRIA - 10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
 Código identificador: 411be8b8d19e38aa8a492513c0fc3cb

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.0409.02/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação n° 42/2023 - Processo Administrativo n° 2010.0409.02/2023- Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ n° 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos n° 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 427.785.143-68 e RG n° 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
 Código identificador: eb39745827b63dc7fd9ebc23eccd9875

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
 2010.1809.01/2023. CONTRATO N° 364/2023. DISPENSA N°  
 43/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
 43/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.1809.01/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023; Espécie: Contrato n° 364/2023. DISPENSA N° 43/2023; Contratada LUI LDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF n° 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação n° 43/2023 - Processo Administrativo n° 2010.1809.01/2023- Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: LUI LDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF n° 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) - Data da Ratificação: 28/09/2023 - Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93 - Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
 Código identificador: 77d63db7f0bc96836eb1feae99fctde2

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
 Código identificador: bf4430d89ca90c16e8e57c8ba5e77c3d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2023 - SEMPLANF**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
 41/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.0409.01/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2023 - SEMPLANF**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação n° 41/2023 - Processo Administrativo n° 2010.0409.01/2023- Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 n° 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG n° 022376382002-3 SSP/MA e CPF n° 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. -

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS;  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLANF com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseilton Soares de Sousa, inscrito no CPF n° 023.895.673-39, nos termos da Lei n°



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°

PROC. N° *disp 041/23*

RÚBRICA



## **ORDEM DE FORNECIMENTO**

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a Secretária Municipal de Assistência Social no município de Pastos Bons-MA, AUTORIZA a empresa A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61, a prestar o fornecimento, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA Nº 41/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA.

- 1) Valor Total:** R\$17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
- 2) Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3) Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 21 de setembro de 2023

  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social